

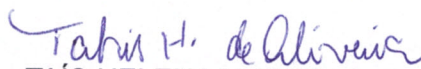
AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 094/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 094/17-PR-NELIC – CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES (KM 131,4) NA RODOVIA GO-070, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO – processo nº 201700036000795, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br e NELIC, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA.

A Abertura das Propostas Comerciais será no dia 12/01/2018 às 15:00 horas, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações – sede da AGETOP.

Goiânia, 10 de janeiro de 2018.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC


Visto: JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



AUTARQUIAS

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Processo: 201612404000896

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016 que tem como objeto a prorrogação da vigência em 48 (quarenta e oito) meses.
CNPJ: 03.520.902/0001-47 - Agência Brasil Central - ABC
Valor Total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)
Vigência: 03/01/2018 a 02/01/2022.

Protocolo 55713

Processo: 201812404000001

Objeto: Termo de Convênio nº 001/2018, que tem como objeto implementar no Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária.
CNPJ: 24.859.316/0001-00 - Prefeitura de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
Valor mensal de R\$: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2021.

Protocolo 55718

**Agência Goiana de Transportes e Obras –
AGETOP**
**EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO SUPRESSÃO DE
SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO**

TERMO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO Nº. 342/2017-PR-NEJUR. Acréscimo e supressão de Serviços ao Contrato nº 030/2017-PR-NEJUR, celebrado em 26/06/2017, referente à Complementação da Reforma, Ampliação e Adequação no Complexo de Almoarifado da Secretaria de Saúde, nesta Capital. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CORRETA ENGENHARIA S.A. **OBJETO:** Acrescer e suprimir itens / serviços, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 030/2017-PR-NEJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº. 157226/15 (Vols. 01/16).**

Protocolo 55615

**AVISO DE HABILITAÇÃO E
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 094/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 094/17-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES (KM 131,4) NA RODOVIA GO-070, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO - processo nº 201700036000795, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br e NELIC, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA	DESCRIÇÃO
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA.

A Abertura das Propostas Comerciais será no dia 12/01/2018 às 15:00 horas, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações - sede da AGETOP.

Goiânia, 10 de janeiro de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto: JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 55648

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 101/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, por motivo de adequações no orçamento sintético, resolve adiar para as 14:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2018, a abertura do edital da Concorrência nº 101/17-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-222, TRECHO: ENTR. GO-426 / ENTR. GO-070 (PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS), NESTE ESTADO - processo nº 201700036002692. O edital atualizado está disponível no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 10 de janeiro de 2018.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 55645

Goiás Previdência – GOIASPREV
PORTARIA Nº 62, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006023064, notadamente do Parecer "PA" nº 006375/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IRANDA VERÍSSIMO DO NASCIMENTO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de janeiro de 2018.**

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 55679

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006025470, notadamente do Parecer "PA" nº 006323/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EGINA GOMES SOARES DE BRITO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 10 de janeiro de 2018.**

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 55680